



EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM – PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender as despesas com a Revitalização e Urbanização das Ruas Marquês de Olinda, Sebastião Chaves e São Francisco, convênio Prefeitura/Governo do Estado conforme a descrição abaixo:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.150 – REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
44905100-28 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.200.000,00

TOTAL GERAL

RS 1.200.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412200212.212 – RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS

31909100 – 13 – SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 150.000,00

04122200212.213 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

33903900 – 13 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

R\$ 100.000,00

PESSOA JURÍDICA

0412300321.104 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907200 – 13 – PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO

R\$ 500.000,00

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236101881.105 – REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 – 26 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00

1236101881.106 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS

44905100 – 26 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400.000,00

TORAL GERAL
R\$ 1.200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém em, 25 de agosto de 2014.


FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certidão
Certifico que a _____ **ofício**
_____ **25.08.2014**
Sirinhaém/PE _____

